

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2021FOR-PMSS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
082/2021FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM APREFEITURA
MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA SOUTO
SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (18/10/2021), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 13.922.554/0001-98, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG n.º 746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF n.º 916.397.195-04, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 149/2021FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a aquisição de combustível e gás GLP (gás liquefeito de petróleo), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, deste Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº. 009/2021 e seus anexos. Empresa Contratada: **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Helena Sampaio, nº 515, Centro - Souto Soares/BA., CEP 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.715.066/0001-63, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02 – Fundo Municipal de Ação Social.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2099 – Gestão das Ações do Índice de Gestão Descentralizada-IGD SUAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 29

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02 – Fundo Municipal de Ação Social.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2100 – Gestão das Ações do Índice de Gestão Descentralizada-IGD BF.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 29

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2023 – Desenvolvimento e Manut. das Ações de Obras, Serviços e Urbanismo.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 16/42

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 18 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal